

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario Municipal de Administração do Município de Itapaci – GO , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação ao fornecimento de serviços de água e esgoto para as unidades consumidoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Itapaci-GO, para o Ano de 2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.


Hilario Freitas Guimarães
Secretario de Administração